

PORTARIA Nº 084.1, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

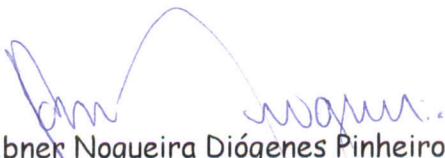
CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Servidor Valdir Inácio Gomes, com referência a licença para Interesse Particular, pelo período de 08.09.2014 à 07.09.2016;

CONSIDERANDO a legislação em vigor, especialmente o art. 106, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade do servidor de licenciar-se;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Valdir Inácio Gomes, Vigia, Matrícula 100319-4, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 08.09.2014 à 07.09.2016;

PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 08 de setembro de 2014.



José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
Prefeito Municipal